

**ATA DE ABERTURA DO EDITAL Nº 2504/2016**

Às dez horas (10:00) do dia treze (13) de Julho do ano de Dois Mil e Dezesesseis (2016), na Sala do Setor de Licitações desta Prefeitura, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria nº 19.354/2016, para procederem a abertura dos envelopes relativos ao **Edital nº 2504/2016 (Tomada de Preços)**, que tem como Objeto a **Contratação de Empresa para realização de coleta sistemática de resíduos sólidos (lixo domiciliar), pelo prazo de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, se houver acordo entre as partes.** O Extrato do presente Edital foi publicado no dia 23 de junho/2016 no Jornal Cidades, Diário Oficial do Estado e Jornal Folha da Campanha. Publicado ainda no Mural da Secretaria de Município da Fazenda e na página oficial do Município na Internet. Apresentaram propostas à presente Licitação as seguintes Empresas: **SOLUÇÃO AMBIENTAL – EIRELI – ME**, representada através de Instrumento Procuratório pelo Sr. Leandro de Oliveira Gonçalves e **JCIT DARIVA ENGENHARIA EIRELI – ME** (envelopes entregues pelo Sr. Jacinto José Dariva, sem permanecer para o ato de abertura dos envelopes). Abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação, foram os mesmos passados para análise do Representante da Empresa Solução Ambiental, sendo que o mesmo requereu a inabilitação da Empresa JCIT Dariva Engenharia, sob alegação de que a mesma deixou de comprovar o vínculo dos Engenheiros Civis Sr. Onivaldo Luiz Pellizzaro e Sr. Rudimar Antônio Crestani com a Empresa, descumprindo a exigência contida na alínea “e” do item 3.2 do Edital. Requer ainda a inabilitação da Empresa, face ao descumprimento da alínea “g” do item 3.2 do Edital, uma vez que a declaração de disponibilidade de veículo não apresenta o devido reconhecimento de firma em cartório. As Empresas SOLUÇÃO AMBIENTAL – EIRELI – ME e JCIT DARIVA ENGENHARIA EIRELI – ME apresentaram declaração de Empresa de Pequeno Porte e Microempresa, fazendo portanto jus aos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006. Esta Comissão se reunirá oportunamente em caráter reservado para proceder a análise e julgamento da documentação apresentada ao presente Certame, bem como aos pedidos de inabilitação realizados pela Empresa Solução Ambiental. A relação das Empresas habilitadas será publicada no Diário Oficial do Estado e no Site Oficial da Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul, no link “licitações”, contendo a relação das Empresas habilitadas. Os envelopes contendo as propostas financeiras foram rubricados em seus fechos pelos Licitantes e Comissão e permanecerão devidamente lacrados até a sua abertura. Encaminhe-se a presente Ata à Empresa JCIT DARIVA ENGENHARIA EIRELI – ME. Como nada mais houvesse a tratar, lavrou-se a presente Ata, que vai por todos assinada.

Comissão:**Licitantes:**

ELENILTON ILHA FLORES

SOLUÇÃO AMBIENTAL – EIRELI – ME

RUDINEI DIAS MORALES

MICHELE MENDES MARQUES